




DECRETO NÚMERO 160/2025

"Exoneração"

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO, o Sr. Luiz Augusto Resende Pires, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 19 de março de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará